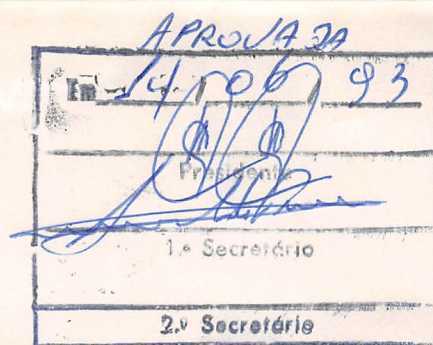




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CÂMARA DE VEREADORES

SESSÃO ORDINÁRIA
=====

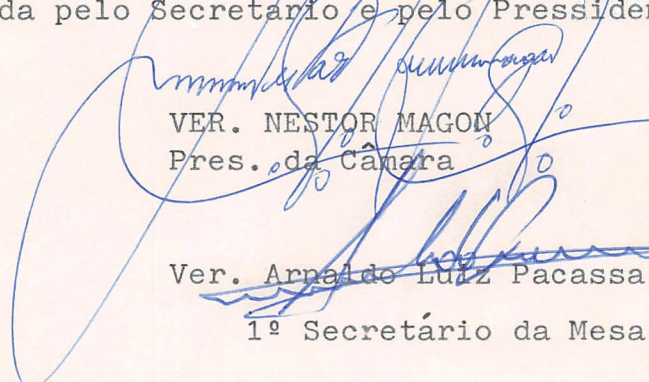
ATA Nº 23/1993

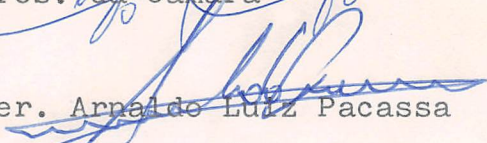
1 - Aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três, a Câ-
2 - mara Municipal de Vereadores realizou a sua 23ª Reunião Plenária Ordinária
3 - ria da 8ª Legislatura de Serafina Corrêa, a 26ª do Período Legislativo
4 - 1993/1996. A Mesa Diretora foi presidida pelo titular, Ver. Nestor Magon
5 - e secretariada pelo Ver. Arnaldo Pacassa. Compareceram os Vereadores //
6 - Francisco Crema, Osmar Vallar, Francisco Mezzomo e Henri Perin, do PFL;
7 - José Meneguzzi, Pedro Fozza e Lídio Oldoni, do PMDB; Arnaldo Pacassa, do
8 - PPR, e Nestor Magon, pelo PTB. Na forma regimental, o Sr. Presidente /
9 - abriu a sessão invocando a proteção de Deus, com a seguinte ordem do dia:-
10- Leitura da Ata nº 22-Sessão Ordinária- da reunião anterior, que foi apro-
11- vada, por unanimidade, sem restrições.- Apresentação do problema habita-
12- cionário urbano de Serafina Corrêa pelo Sr. Presidente, em vista do particu-
13- lar caso de que uma família numerosa faz mais de um ano que reside gra-
14- tuitamente em casa do Ex-Vereador Oldemar Palharini e que, no momento, o
15- imóvel tem necessidade de ser retomado pelo proprietário. O assunto se-
16- gundo os edis é preocupante, sobre o qual todos os Vereadores se mani-
17- festaram, sugerindo soluções, pois, muitas outras famílias encontram-se
18- em condições semelhantes. Foi lembrado o Loteamento Popular do Bairro
19- Santin, ainda não implantado, embora possua área e ruamento, e, também,
20- o Loteamento dos Mutirantes do Bairro Gramadinho, em que muitas casas //
21- continuam fechadas por falta de acabamentos.- Projeto de Lei nº 25/93,
22- de que foi mantido o pedido de vistas.- Projeto de Lei nº 21/93, que "Au-
23- toriza o Poder Executivo a construir muro de arrimo em propriedade pri-
24- vada." Após discussão e, particularmente, a exposição individual de ca-
25- da membro da comissão especial que fez vistoria in loco sobre a necessi-
26- dade que justifique a sua execução, o projeto foi rejeitado por maioria
27- absoluta, manifestando interesse e defendendo a necessidade de que seja
28- encaminhado outro projeto pelo Executivo, aumentando a extensão do muro
29- para 63,00 metros lineares e também aumentar a altura proposta, pois, //
30- segundo os edis, o problema se apresenta nesta extensão e altura.:-
31- Emenda ao Projeto de Lei nº 30/93 que "Altera os Art. 1º e 2º do Projeto
32- de Lei nº 30/93, que autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor
33- de CR\$ 3.100.000.000,00 e dá recursos". A Emenda do Legislativo autoriza
34- a abertura de Crédito Suplementar de CR\$ 1.200.000.000,00 e dá recursos",
35- suplementando a Secretaria de Educação e Cultura, para construção de Pré-
36- diso escolares, com redução da verba de contingência. Os edis aprovaram
37- a Emenda em face da necessidade e urgência da continuidade das obras e
38- manifestaram-se favoráveis à aprovação de novos recursos, se necessários,
39- defendendo os recursos para a instalação de uma usina de lixo e para con-
40- servação de estradas municipais. - Projeto de Lei nº 31/93 que "Autoriza
41- a abertura de Crédito Suplementar de CR\$ 3.466.250.000,00 e dá recursos."
42- Este Projeto foi pedido Vistas pelo Ver. Fozza. A bancada do PFL lembrou
43- que o Projeto fazia parte do acordo realizado entre o Executivo e o Legis-
44- lativo no processo da autonomia da Câmara. O Sr. Presidente informou que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CÂMARA DE VEREADORES

45- o acordo não estava ainda totalmente concretizado.- Projeto de Lei nº
46- 33/93 que "Revoga o Artigo 2º da lei Municipal nº 1204/93"- Feita a lei-
47- tura do projeto, o Sr. Presidente o colocou na ordem do dia da reunião
48- plenária seguinte, para votação. - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, da bancada da
49- oposição (PMDB, PPR e PTB), solicitando "Pavimentação da Rua Ipiranga,
50- no Bairro Planalto", tendo sido aprovado por unanimidade- Leitura da
51- Moção nº 001/93, da Câmara de Vereadores de Antônio Prado, de Protesto
52- ao Congresso Nacional e à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul
53- contra o "Movimento Separatista" e em favor da "Verdadeira Federação".
54- Esgotada a agenda, o Sr. Presidente encerrou a reunião invocando a pro-
55- teção de Deus. E, de que, para constar, foi determinada a lavratura da
56- presente Ata que vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.


VER. NESTOR MAGON
Pres. da Câmara


Ver. Arnaldo Luiz Pacassa
1º Secretário da Mesa.